



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 101/10 – CECE

Denomina Rua Leonilda de Souza o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 5 – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2010.


**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 19.10.10.


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
/FID/P


Vereador Tarciso Flecha Negra